

DECRETO Nº 1893 DE 19 DE MAIO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

23 – Comércio e Serviços
1.046 – Participação em Eventos da Indústria e Comércio
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 1.600,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezanove dias do mês de maio de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-05-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração